



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº1703 , DE 9 DE JANEIRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônica – FM, em Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia – FM, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador